



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 86 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a instalação de dois refletores na quadra de areia do “Vovô Johnson” onde se pratica vôlei e Futevôlei na Avenida Rio de Janeiro - Praia do Saco, no Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária, pois além de atender aos moradores que ali frequentam a colocação dos Refletores e a existência de iluminação possibilitaria a prática de atividades esportivas também durante a noite.

Sala das Sessões, 16 de março 2017.

Semente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

